

DECRETO Nº 471, de 3 de junho de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 103 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 70.000,00
Unidade:	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Funcional:	26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais		
Despesa: 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Funcional:	13 . 392 . 1303 . 2.73 - Festividades Cívicas e Culturais		
Despesa: 206 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa: 401 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103710	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev		
Unidade:	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário		
Funcional:	9 . 272 . 901 . 2.94 - Manutenção das Atividades do Plano Previdenciário		
Despesa: 275 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100300	R\$ 25.000,00

Total Geral: R\$ 225.000,00

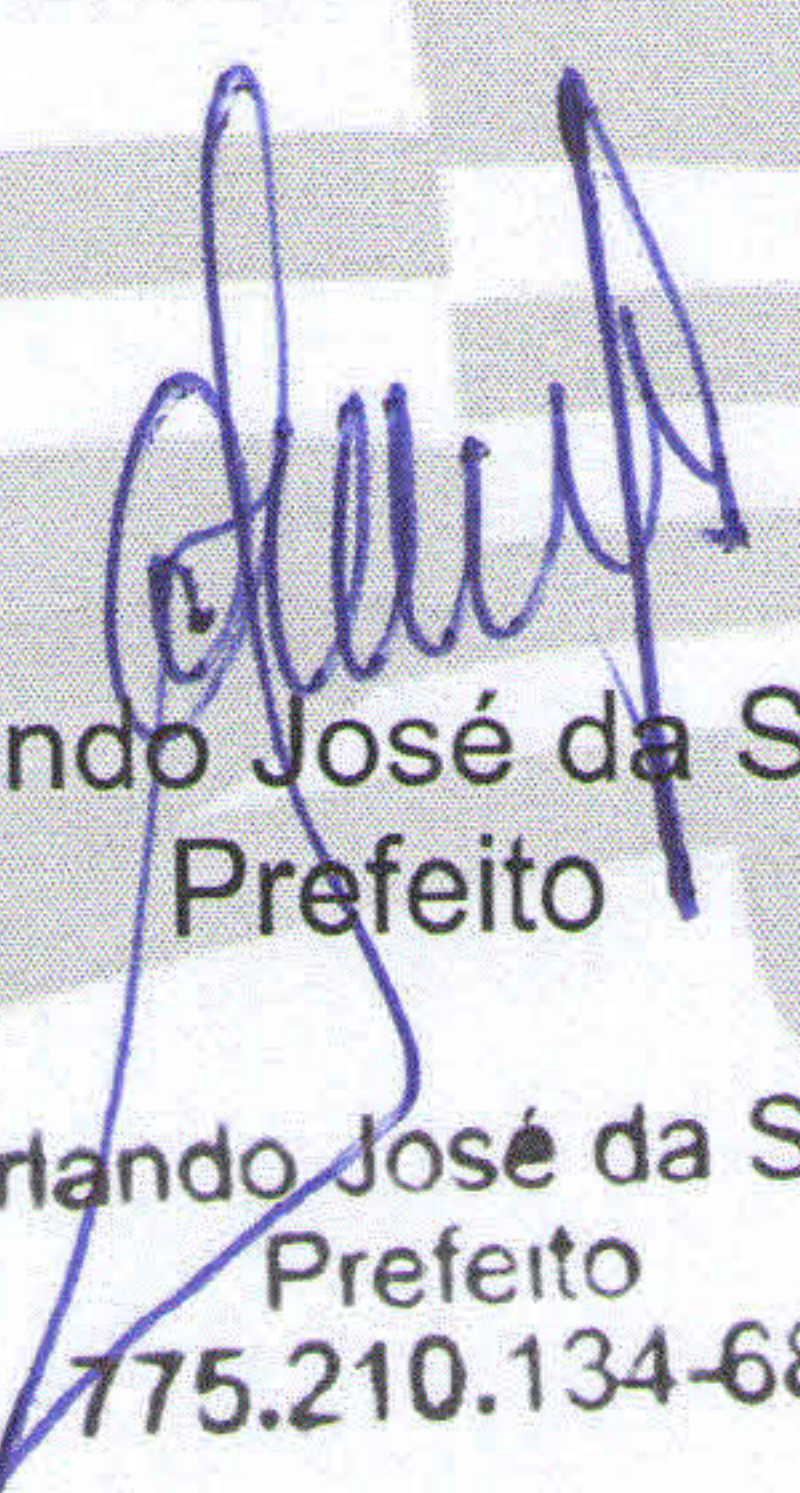
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais
Funcional: 4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV
Despesa: 28 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00
Funcional: 4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias
Despesa: 31 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 100.000,00
Funcional: 4 . 131 . 407 . 2.17 - Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais
Despesa: 40 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00
Unidade: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Funcional: 15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio
Despesa: 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103400 R\$ 70.000,00
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev
Unidade: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário
Funcional: 28 . 843 . 0 . 0.9 - Sentenças Judiciais
Despesa: 277 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100300 R\$ 5.000,00
Funcional: 9 . 272 . 901 . 2.94 - Manutenção das Atividades do Plano Previdenciário
Despesa: 304 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100300 R\$ 20.000,00

Total Geral: R\$ 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 3 de junho de 2019.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68